

Nos termos requeridos é concedida à empresa **Verfora SA, Lda.**, na qualidade de responsável pela colocação do produto no mercado, com sede social na Route de Moncor 10, 1752 Villars-sur Glâne – Suíça, autorização para a disponibilização e uso do produto biocida repelente de insetos contendo 29.9% de N,N-dietilmetatoluamida (DEET-CAS n.º 134-62-3), destinado a repelir *Culicidae*-Mosquitos (adultos) e *Ixodidae*-Carraças (ninfas e adultos), para ser aplicado por pulverização em exteriores, diretamente na pele humana, mas apenas em áreas expostas da pele (não deve ser aplicado em crianças com menos de 2 anos). e denominado **Anti-Brumm Forte** (uso não profissional).

**N.º AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO em sequência¹:
PT/DGS mrs44/2020²**

Válida até 31/07/2022

Lisboa, 27/01/2020

Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

¹ Após CH ter autorizado a colocação deste produto no mercado (Anti-Brumm Forte - CH-2013-ZL-0001)

² Consultar Resumo das Características do Produto (PT-SPC)

CIAV - NÚMERO DE CONTACTO - 800 250 250